



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.012984/2016-23**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE n° **1982003**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Políticas Estudantis, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria